



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05 – PROCESSO 6258/17 TERMO COLABORAÇÃO**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **INSTITUTO PRÓ+VIDA “SÃO SEBASTIÃO”**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 6258/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **LEONARDO DE MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 25.089.700-3 e do CPF nº 272.516.768-00 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **INSTITUTO PRÓ+VIDA “SÃO SEBASTIÃO”**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Benedito de Faria, nº. 5, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.263.528/0003-04, neste ato representada por sua Presidente **CELINA DO CARMO CAMPOS BASSI**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 7535226 e do CPF nº 597.818.588-34, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6258/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento em Centro de Convivência, com idade acima de 60 anos, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 outubro de 2019 a 31 de março de 2020, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste **(ANEXO I)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de **R\$ 133.625,22 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)** em parcelas mensais de R\$ 22.270,87 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

O valor de R\$ 66.812,61 (sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), no exercício 2019, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: 885 e R\$ 66.812,61 (sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos) no exercício 2020, que correrá por conta da dotação orçamentária própria.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2019.

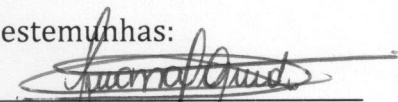
  
**LEONARDO DE MACEDO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

  
**CELINA DO CARMO CAMPOS BASSI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"

Testemunhas:

  
Nome: LUANA M. FORCIONI GUENES

RG: 33.742.087-7

CPF: 288.416.858-821

  
Nome: ALCIONE AP. V. R. DOS SANTOS

RG: 29.216.537-7

CPF: 265.082.418-26